



MARANGUAPE PREFEITURA

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT/ INSTRUMENTO LEGAL FOI PUBLICADO NESTA DATA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, NA FORMA DO DIS
8.666/93, INCISO X DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS RECOMENDADOS PELOS STJ NO RESP. 105.232/CE 1996 0053484-5
MARANGUAPE, 01 DE Dezembro DE 2021

SERVICOR RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 7.425/2021-DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 7.393/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, DA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (IPMM), BIÊNIO 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, usando da atribuição que lhe confere o Art.95, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, e demais legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR a composição do "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (IPMM) para o Biênio 2021/2022, indicada no Art. 1º do Decreto nº 7.393/2021, de acordo com o que preceitua o Decreto Municipal nº 6.250/2014 de 15 de outubro de 2014, da seguinte forma:

I - KILMER RODRIGUES CORDEIRO - Superintendente Adjunto do Instituto de Previdência do Município de Maranguape (PRESIDENTE);

II - ROGER COÊLHO DA COSTA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças (MEMBRO);

III - THAIZA CRISTINA ARAÚJO DE SOUSA - Coordenadora Financeira e de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Maranguape (MEMBRO).

Art. 2º. O presente Decreto atende as exigências da Portaria nº 440 de 09 de outubro de 2013, incluído pela Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social (MPS).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021


ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br